

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Justificativas de alteração de gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 1

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
1	C	E	Deferido c/ alteração
A afirmação apresentada no item não é possível de ser inferida pelo texto, motivo pelo qual se opta pela alteração de seu gabarito.			
5	C	E	Deferido c/ alteração
De acordo com o texto, não se passaram mais de duas décadas entre os dois acontecimentos mencionados no item. Dessa forma, opta-se por sua alteração.			
11	C	E	Deferido c/ alteração
O adjetivo mencionado no item ("precisa") não é empregado no feminino na acepção de indispensável. Dessa forma, opta-se por sua alteração.			
17	C	E	Deferido c/ alteração
Os chefes do poder judiciário e legislativo são de mesma hierarquia que o presidente da República, logo, o fecho adequado em expedientes enviados por um chefe de poder ao presidente da República é "Atenciosamente", e não "Respeitosamente". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – EXCETO O CARGO 1

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
1	C	E	Deferido c/ alteração
A afirmação apresentada no item não é possível de ser inferida pelo texto, motivo pelo qual se opta pela alteração de seu gabarito.			
6	C	E	Deferido c/ alteração
De acordo com o texto, não se passaram mais de duas décadas entre os dois acontecimentos mencionados no item. Dessa forma, opta-se por sua alteração.			
11	C	E	Deferido c/ alteração
Os chefes do poder judiciário e legislativo são de mesma hierarquia que o presidente da República, logo, o fecho adequado em expedientes enviados por um chefe de poder ao presidente da República é "Atenciosamente", e não "Respeitosamente". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
15	C	-	Deferido c/ anulação
A indicação equivocada de linhas, presente na redação do item, pode ter induzido os candidatos ao erro, o que implica em prejuízo do julgamento. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
17	C	-	Deferido c/ anulação
A indicação equivocada de linhas, presente na redação do item, pode ter induzido os candidatos ao erro, o que implica em prejuízo do julgamento. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
19	C	-	Deferido c/ anulação
A indicação equivocada de linhas, presente na redação do item, pode ter induzido os candidatos ao erro, o que implica em prejuízo do julgamento. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
31	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, motivo pelo qual opta-se pela anulação.			

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
2	E	-	Deferido c/ anulação
Onde contou o termo "aceso", deveria ter constado "acesso". Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
15	C	-	Deferido c/ anulação
O item não retoma adequadamente o trecho do texto, podendo ter induzido os candidatos ao erro. Dessa forma, opta-se pela anulação.			
49	C	E	Deferido c/ alteração
Ao contrário do afirmado pelo item, a empresa C teve, durante todo o primeiro mês, quantidade de assinantes maior que a quantidade de assinantes da empresa A. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			

CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ADVOGADO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
106	C	E	Deferido c/ alteração
Se a demanda for processada pelo rito sumário, o apelo revisional cabível será o recurso extraordinário. Dessa forma, opta-se pela alteração de gabarito.			
117	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergências no que tange ao assunto abordado no item, opta-se por sua anulação.			

CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: COMERCIAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
59	C	E	Deferido c/ alteração
A realização de auditorias não é uma das etapas do objetivo e estratégias como afirma o item. Por esse motivo, opta-se por alterar o gabarito.			
66	E	C	Deferido c/ alteração
O conteúdo do item está inteiramente correto, razão suficiente para a alteração de gabarito.			

CARGO 7: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: MARKETING

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
56	E	C	Deferido c/ alteração
O conteúdo do item está inteiramente correto, razão suficiente para a alteração de gabarito.			
115	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, motivo suficiente para sua anulação.			

CARGO 9: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ANALISTA TI

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
75	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, motivo suficiente para sua anulação.			
102	C	E	Deferido c/ alteração
Ao contrário do afirmado pelo item, a criação de um novo serviço no portfólio de serviço é administrada pelo processo de gerenciamento de portfólio de serviço, contido no volume Estratégia do Serviço. Dessa forma, opta-se pela alteração de gabarito.			

CARGO 10: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: CONTADOR

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
54	C	E	Deferido c/ alteração
Ao contrário do afirmado no item, os custos, as despesas, os encargos e as perdas, pagos ou incorridos, correspondentes às receitas e rendimentos adquiridos no período, deverão ser computados na determinação do resultado do exercício. Dessa forma, opta-se pela alteração de gabarito.			

CARGO 11: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
56	E	C	Deferido c/ alteração
O conteúdo do item está inteiramente correto, motivo suficiente para alteração de gabarito.			
65	C	E	Deferido c/ alteração
A relação de proporcionalidade entre a condutividade elétrica e a temperatura, indicada pela redação do item, não está correta. Dessa forma, opta-se pela alteração de gabarito.			
80	C	E	Deferido c/ alteração
Na situação descrita pelo item, o número binário que será apresentado na saída após a conversão não seria 11000100, como afirmado no item.			
120	E	-	Deferido c/ anulação
A ausência de ponto na variável x, à esquerda do sinal de igualdade, prejudicou o julgamento objetivo do item.			

CARGO 12: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - OCUPAÇÃO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
85	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto tratado no item extrapolou os objetos de avaliação descritos para o cargo no edital de abertura do certame, motivo suficiente para sua anulação.			
100	C	E	Deferido c/ alteração
Para que ocorra falha em um segmento de rede por completo, na topologia anel deve haver falha em dois ou mais nós, e não em apenas um nó como especificado no item. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito.			
120	C	E	Deferido c/ alteração
A fibra OM1 não se enquadra no quesito 50/125, motivo pelo qual se opta por alterar o gabarito.			